



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Indicação 109/2023

“Instalação de guarda corpo”.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, viabilize a instalação de guarda corpo na PDB 010 que liga Pedra Bela a Toledo MG, tendo como referência o topo do morro onde se localiza a “Pedra da Maria Antônia”, o local é perigoso e como demonstra fotos em anexo, com diversos acidentes, podendo ocorrer acidentes com maior gravidade.

Justificativa:

Este pedido se faz necessário visando a prevenção de futuros acidentes, motivo pelo qual, a instalação do guarda corpo é medida de segurança imediata que se impõe.

No mais, destacamos como fundamento do pedido o último acidente que ocorreu no local, onde felizmente não houve vítima fatal, mas, se nada for feito, por parte desta Prefeitura, acidentes piores poderão ocorrer.

Mencionado pleito busca proteger os motoristas de impactos na lateral da pista. Além disso, também protege os envolvidos em acidentes de consequências mais severas.

Certa de ser atendida renovo meus protestos de estima e consideração.

Pedra Bela/SP, 16 de maio de 2023

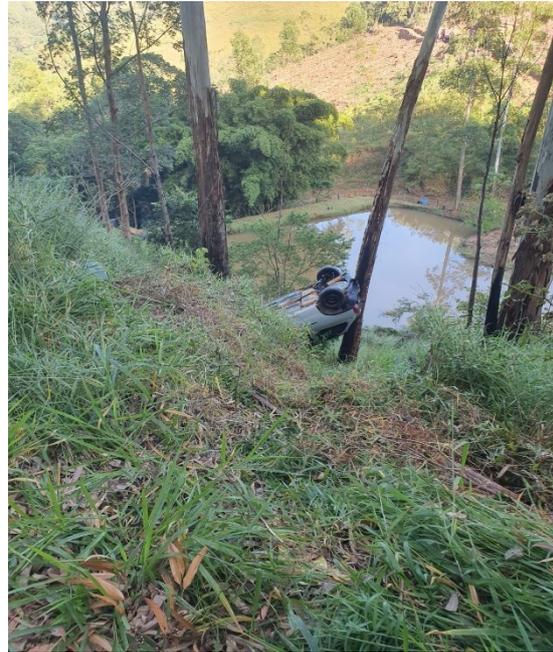
Filomena Aparecida Janine
- Vereadora -



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

